

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 022/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que, por se acharem prejudicados na terceira avaliação de rendimento escolar da disciplina Doenças Infecciosas e Parasitárias, realizada em 14 de dezembro de 1984, os alunos Perpétua Socorro C. de Mendonça, Carlos Galvão Victor e Orlando Rodrigues de Oliveira recorreram ao Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências da Saúde, solicitando recontagem de pontos;

CONSIDERANDO que, acatando o pedido dos alunos, o Departamento de Saúde Coletiva procedeu à recontagem e também revisão dos quesitos das provas, o que resultou na alteração das notas anteriormente concedidas;

CONSIDERANDO que, ao se manifestar sobre o assunto o Colegiado do curso de Medicina decidiu pela manutenção das notas atribuídas após a recontagem de pontos;

CONSIDERANDO que o assunto foi submetido a este Conselho, havendo o relator acatado a decisão do Colegiado do curso de Medicina;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho, em reunião desta data, aprovando o parecer do relator,

R E S O L V E :

APROVAR a alteração das notas atribuídas aos alunos PERPÉTUA SOCORRO C. DE MENDONÇA 3,8 (três inteiros e oito décimos), ROSSICLEI GONÇALVES DE SOUZA 6,4 (seis inteiros e quatro décimos), CARLOS GALVÃO VICTOR 5,6 (cinco inteiros e seis décimos), após a recontagem de pontos procedida pelo Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde, na prova da disciplina Doenças Infecciosas e Parasitárias, correspondente ao 3º exercício escolar.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1985.

